



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 1.909/2022

Chamamento Público nº 005/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022

Vistos.

Trata-se de procedimento de Chamamento Público por Credenciamento instaurado com a finalidade de credenciar pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de mecânica pesada, em regime de contratação paralela e não excludente, nos termos do inciso IV do art. 74, combinado com o inciso I do art. 79, ambos da Lei nº 14.133/2021.

O Edital de Chamamento Público nº 005/2022 foi regularmente processado e publicado, tendo originado a celebração de Termos de Credenciamento que vêm sendo executados mediante prorrogações e reajustes formalmente realizados, em conformidade com as cláusulas editalícias e contratuais.

Entretanto, verifica-se que o instrumento convocatório possui vigência formal superada, bem como que houve significativo decurso temporal desde sua publicação (2022–2026), além da necessidade de atualização procedimental, modernização normativa e consolidação das regras de governança contratual.

Registre-se que não se constata qualquer vício de legalidade no edital originário, razão pela qual não se cogita de anulação, mas sim de revogação por razões de conveniência e oportunidade, à luz do princípio da autotutela administrativa (Súmula 473 do STF), em atenção aos princípios da eficiência, planejamento e segurança jurídica.

Ademais, a Administração Municipal deliberou pela consolidação dos serviços de mecânica pesada e mecânica leve em novo procedimento unificado de credenciamento, exclusivamente para prestação de serviços, com atualização de critérios objetivos de distribuição de demanda, regras de fiscalização e estrutura normativa.

A manutenção do edital vigente, nos moldes originalmente fixados, não se revela mais adequada à realidade administrativa atual, sendo necessária a instauração de novo procedimento de credenciamento consolidado.

Importa consignar que a revogação do Edital nº 005/2022 não implicará a interrupção da prestação dos serviços atualmente em execução, tampouco afetará automaticamente os Termos de Credenciamento vigentes, que permanecerão válidos até o término de suas respectivas vigências, garantindo-se a continuidade do serviço público.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Diante do exposto, REVOGO, por razões de interesse público superveniente, o Edital de Chamamento Público nº 005/2022, sem prejuízo da validade dos atos regularmente praticados até a presente data e resguardada a continuidade dos serviços essenciais.

Determino, ainda:

a) a adoção das providências necessárias para instauração de novo procedimento de Chamamento Público por Credenciamento unificado (mecânica leve e pesada), exclusivamente para prestação de serviços;

b) a manutenção dos Termos de Credenciamento atualmente vigentes, nos limites e condições pactuados, até sua regular extinção; e

c) a ampla publicidade do presente ato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paverama/RS, 19 de fevereiro de 2026.

MICHELE CAROLINE DE VARGAS

Prefeita Municipal